

## **LEI Nº 197/98**

**SÚMULA:** Substitui-se a atual denominação da Rua Souza Naves, no Jardim Ouro Verde e Bairro Monte Castelo, por Rua Adelson dos Santos.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. - Fica Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua Souza Naves, no Jardim Ouro Verde e Bairro Monte Castelo, por Rua Adelson dos Santos.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de maio de 1998.

**PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal